

PORTARIA N.º 1.151, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Conceder Abono de Permanência a servidora concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando que a servidora preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 40 § 1º, inciso II, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 109 da Lei Municipal nº 2134/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Pedagogia - 30horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Andressa Luciana Frizzo
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018